



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

DECRETO N.º 028/2013

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de 9.022,91 (nove mil, vinte e dois reais e noventa e um centavos) no orçamento de 2013, autorizado pela Lei Municipal n.º 1264 de 04 de Dezembro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.022,91 (nove mil, vinte e dois reais e noventa e um centavos), autorizado pela Lei Municipal n.º 1264/2012, conforme abaixo:

25 – SECRETARIA DE SAÚDE

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

25.01.10.301.0010.2.035 – Manutenção dos Serviços de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo – 0.3.498 9.022,91

TOTAL SUPLEMENTADO 9.022,91

Art. 2º - Os recursos destinados a ação acima são oriundos do superávit financeiro conforme fonte descrita:

Assistência Farmacêutica - 0.3.498 9.022,91

TOTAL DO SUPERÁVIT9.022,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI,
AOS 06 DIAS DO MÊS MAIO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal